

DECRETO N° 009/2023, de 06 de Junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB;

CONSIDERANDO que nos dias 09, 10 e 11 de Junho de 2023 (sexta, sábado e domingo) realizam-se a XXII Edição dos Festejos Juninos no Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI;

CONSIDERANDO a necessidade de decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nas datas de 09/06/2023 (sexta-feira) e 12/06/2023 (segunda-feira);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal pode regulamentar seus próprios feriados, consoante a necessidade e interesse local;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam Decretados pontos facultativos nas datas de **09/06/2023 (sexta-feira) e 12/06/2023 (segunda-feira)**, não havendo expedientes nas repartições públicas municipais, exceto, aquelas que prestem serviços públicos essenciais à comunidade como a Saúde Pública Municipal.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 06 de Junho de 2023.

JOSIMAR JOAO DE

OLIVEIRA:65464222391

Assinado de forma digital por JOSIMAR

JOAO DE OLIVEIRA:65464222391

Dados: 2023.06.06 11:35:58 -03'00'

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal